CISION

ID: 72280455

Jornal de Notícias

18-11-2017 | Classificados

Meio: Imprensa
País: Portugal
Period.: Ocasional
Âmbito: Informação Geral

Pág: 1
Cores: Cor
Área: 25,20 x 17,19 cm²
Corte: 1 de 1

AIMI tem de acabar

[AICCOPN]

"Até quando vamos ter de pagar dois IMI's?". É com esta questão que Reis Campos, presidente da AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas, se refere ao Adicional ao IMI, criado há cerca de um ano, pela Lei do Orçamento do Estado de 2017. "Estamos a falar de pagar um duplo IMI, que potencialmente incide, no caso das empresas, sobre todo o tipo de casas e de terrenos para construção. As casas vão ficar mais caras porque as empresas são obrigadas a suportar pesados encargos sobre os *stocks* de imóveis que não conseguem vender".

O Orçamento do Estado para 2018, cuja discussão está neste momento, numa fase decisiva, tem de corrigir os desequilíbrios que, ao longo dos anos, foram gerados no mercado imobiliário. "Em particular o AIMI", refere Reis Campos, "tal como acabou por ser estabelecido, não é uma tributação dos patrimónios de luxo, mas antes um imposto cego, que se traduz numa efetiva penalização do imobiliário, em especial, do património habitacional detido pelas empresas, incluindo os terrenos para construção, independentemente da sua afetação, sem qualquer patamar de isenção". Uma vez que não se aplica qualquer limiar de isenção, como acontece com os particulares, cujo património imobiliário só é tributado a partir dos 600 mil euros, este novo IMI "agravou o custo fiscal relativo à detenção ou construção de casas que se destinam à generalidade das famílias".

"Há que ter presente", diz Reis Campos, que se "penaliza as empresas, independentemente da sua dimensão, pelos ativos, neste caso, bens imóveis, que têm nos seus balanços. Está em causa a duplicação de uma tributação que, na sua essência, já é injusta, uma vez que incide sobre *stocks* de ativos que, para estas empresas, são mercadorias que não conseguiram escoar, fruto das dificuldades que todos reconhecem ter afetado a atividade imobiliária".

O Governo e os Partidos Políticos com assento parlamentar não podem ignorar esta realidade, pelo que Reis Campos realça que "a discussão em torno do Orçamento para 2018, tem de ser coerente. Veja-se que, ainda recentemente, foi apresentado o Programa "Nova Geração de Políticas da Habitação", o qual tem por objetivo a definição de uma política estratégica transversal, que assuma o espaço urbano nas suas múltiplas dimensões, como polo de crescimento e centro mobilizador do conhecimento, da ciência, da cultura e do lazer, sem descurar as questões de natureza social". Ora, porque se trata de um documento que contém uma abrangência bastante alargada e que prevê diversos eixos complementares de intervenção, desde instrumentos financeiros, até questões associadas ao licenciamento, "a Lei Orçamental tem de caminhar em paralelo, eliminando o AIMI, uma discriminação que, pela injustiça que lhe está subjacente, é intolerável". //

OE'2018 DEVE ELIMINAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO QUE PENALIZA EMPRESAS E AUMENTA O CUSTO DAS CASAS